



PORTARIA N.º 093, DE 24/08/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO  
DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
HÉLIDA DE ALMEIDA DA CRUZ	36577	16/08/2023 À 18/08/2023	30160/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2023.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021